



*Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309*

---

## **RESOLUÇÃO N.º 006/2006-CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso de suas atribuições que conferem as Leis Federal nº 8.069/1990 e Municipal nº 9.678/2004.

- Considerando a deliberação da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 09 de fevereiro de 2006.

### **RESOLVE:**

1º- Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 09 de fevereiro de 2006.

Camila Kauam Menezes  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente